



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 112, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 10/11/2021 Hora: 14:25

Espécie: IDENTIFICAÇÃO

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Mensagem Legislativa nº 112, de 10 de novembro de 2021 Projeto de Lei nº 103/2021.

Excelentíssimo Senhor

MARCELO JOSÉ BURGEL

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 103/2021**, que conta com a seguinte ementa:

**ALTERA O ANEXO DE EMENDAS
PARLAMENTARES CONSTANTE NA LEI
MUNICIPAL Nº 2.164, DE 17 DE DEZEMBRO DE
2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que visa alterar a destinação de recursos feitos através de Emendas Parlamentares para o Exercício 2021.

Na Emenda Parlamentar nº 41 o Vereador Vanderlei Baioto destinou R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de firmar Termo de Fomento junto à Associação de Pais e Amigos



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 112, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 10/11/2021 Hora: 14:25

Espécie: \$IDENTIFICACA0\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Mensagem Legislativa nº 112, de 10 de novembro de 2021 Projeto de Lei nº 103/2021.

Excelentíssimo Senhor

MARCELO JOSÉ BURGEL

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 103/2021**, que conta com a seguinte ementa:

**ALTERA O ANEXO DE EMENDAS
PARLAMENTARES CONSTANTE NA LEI
MUNICIPAL Nº 2.164, DE 17 DE DEZEMBRO DE
2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que visa alterar a destinação de recursos feitos através de Emendas Parlamentares para o Exercício 2021.

Na Emenda Parlamentar nº 41 o Vereador Vanderlei Baioto destinou R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de firmar Termo de Fomento junto à Associação de Pais e Amigos



Excepcionais de Campo Novo do Parecis – APAE, destinado para a finalidade da construção da nova Sede.

Já na Emenda Parlamentar nº 45 a Vereadora Rosinha Heinzen Colombo destinou R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de firmar Termo de Fomento junto à Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Campo Novo do Parecis – APAE, destinada para a finalidade de construção da nova Sede.

Conforme podemos verificar, são duas Emendas Parlamentares destinadas a Secretaria de Educação com o objetivo de firmar Termo de Fomento com a APAE para a construção da nova sede.

Ocorre que, segundo a Presidente da APAE Lucelia Adriana Pereira, ainda não tem previsão de iniciar as obras da nova sede, pelo fato de que o valor referente a esta construção é bastante substancial, e, portanto, ainda precisam angariar fundos para o início de tal construção.

Por outro lado a sede atual está precisando de uma reforma urgente no telhado, haja vista que a estrutura do telhado está totalmente deteriorada, e a ponto de desabar, inclusive com muitas goteiras.

Desta forma, necessário se faz uma reforma completa no telhado da atual sede da APAE. Complementa-se ainda que a referida associação sobrevive quase que exclusivamente de doações e angariação de fundos por meio de promoção, o que ficou prejudicado nesses últimos dois anos devido a Pandemia da COVID-19 que o Brasil enfrenta desde o início do ano passado, e portanto, a associação não possui, atualmente, caixa para fazer essa reforma.

Na intenção de dar uma destinação melhor do recurso destinado pelos nobres vereadores acima citados, é que propomos a presente alteração. Ainda, por estarmos entrando no período chuvoso, é necessário que essa reforma seja feita imediatamente, para evitar danos maiores e possivelmente irreparáveis, e por este motivo solicitamos a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Sendo assim, considerando o interesse publico cristalino demonstrado no presente Projeto de Lei, elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.

RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 103, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**ALTERA O ANEXO DE EMENDAS
PARLAMENTARES CONSTANTE NA LEI
MUNICIPAL Nº 2.164, DE 17 DE DEZEMBRO DE
2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Altera as Emendas n.ºs 41 e 45 e inclui Emenda n.º 50 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.164, de 17.12.2021, da seguinte forma:

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
41	Secretaria Municipal de Educação	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, tendo como finalidade a execução de reformas em sua sede atual.	Vanderlei Baioto	R\$ 36.000,00
45		Recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de firmar Termo de Fomento com a		R\$ 33.000,00



	Secretaria Municipal de Educação	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, tendo como finalidade a execução de reformas em sua sede atual.	Rosinha Heinzen Colombo	
50	Secretaria Municipal de Educação	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, tendo como finalidade a construção de sua nova sede.	Vanderlei Baioto	R\$ 7.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 10 de novembro de 2021.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração